



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECRETO N°010/2018
DE 02 de Julho de 2018

**DECRETA ALTERAÇÃO PROVISÓRIA NO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
D'AJUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA
D'AJUDA**, no Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições
conferidas pela constituição da República Federativa, pela Lei
Orgânica do município e pelo Regimento Interno desta casa, Resolve:

DECRETAR

ART. 1º: Fica estipulado o horário do expediente da câmara de Itaporanga
D'Ajuda para iniciar às 8h e finaliza-se às 17h, em virtude do recesso
parlamentar de 01 a 31 de julho, segundo ART. 110, capítulo IV, Título I do
Regimento Interno cameral.

Art.2º Este decreto entrará em vigor no dia 01 de julho de 2018 e se
estenderá até no dia 31 de julho de 2018. Revoga-se às disposições em
contrário.

Parágrafo Único: Após cessar a vigência desse decreto, retorna-se a
vigorar o desposto no Ato da mesa 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga
D'Ajuda**, 02 de julho de 2018.


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000
Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000